REVISTA DA FUNDARTE
ANO 16 / NÚMERO 32 / JULHO A DEZEMBRO DE 2016



TEATRO PARA QUEM?! A ARTE DE TEATRAR PARA TODOS: Um estudo sobre acessibilidade cultural em espetáculos teatrais no RS

Izabel Cristina da Silveira[1]
Fundação de Arte e Cultura de Gravataí - FUNDARC

Resumo: Este trabalho busca investigar, analisar e viabilizar diálogos, reflexões e percepções em torno do tema da acessibilidade cultural sob a óptica do contexto teatral no estado do Rio Grande do Sul, com um recorte pontual no município de Porto Alegre, capital do estado, a fim de promover a inclusão social da pessoa com deficiência no âmbito cultural. Para tanto, servem como suporte para análise registros, pesquisa e observações de seis grupos de teatro do município supracitado e suas relações com o assunto em pauta, além de discussões das noções de deficiência, acessibilidade e Legislação vigente.

Palavras-chave: Acessibilidade; teatro; inclusão.

Abstract: This work aims to investigate, analyze and facilitate dialogues, reflections and insights on the theme of cultural accessibility from the perspective of the theatrical context in the state of Rio Grande do Sul, with a point cut in the city of Porto Alegre, the state capital, to promote social inclusion of persons with disabilities in the cultural sphere. To serve both as support for analysis, records, research and observations six theater groups of the aforementioned municipality and its relations with the subject at hand, in addition to discussing the shortcomings notions of accessibility and current legislation.

Keywords: Accessibility; theater; inclusion.

Introdução

> [...] temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. (Boaventura de Souza Santos, 2003, p.56)

A pauta da acessibilidade nos meios de comunicação e equipamentos culturais tem se configurado como um importante tema de discussão e luta entre grupos e sociedade em decorrência dos direitos da pessoa com deficiência. Os esforços neste sentido visam não apenas proporcionar o acesso a produtos culturais, a uma parcela da população que se encontra excluída, como também estabelecer um novo patamar de igualdade baseado na valorização da diversidade.

[1] Coordenadora do Departamento de Artes Cênicas da Fundarc em Gravataí; Diretora e professora de teatro na Cia Teatral Tem Gente no Palco; Pós Graduada em Acessibilidade Cultural pela UFRJ; Graduada em Licenciatura em Teatro pela UFRGS.

SILVEIRA, Izabel Cristina da. Teatro para quem?! A arte de teatrar para todos. Revista da Fundarte, Montenegro, ano 16, n. 32, p. 142-162, jul/dez. 2016. Disponível em: <http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>.



Ao longo dos anos, essas reivindicações têm provocado diversas mudanças no comportamento social, que passa a identificar a pessoa com deficiência como um sujeito pertencente à sociedade, que possui representatividade cidadã e econômica. Esse reconhecimento gera a necessidade de mudanças e adaptações também nas manifestações culturais e artísticas.

Sendo assim, o presente artigo busca trazer à tona tais questionamentos e fomentar a discussão do assunto, problematizando e dialogando a fim de colaborar efetivamente para a pauta da acessibilidade para todos e buscar alternativas possíveis para acessibilizar espetáculos teatrais em suas apresentações.

Para tanto, realizou-se estudo prático-teórico junto a grupos teatrais do estado do Rio Grande do Sul atuantes na capital, Porto Alegre. Optou-se por um recorte pontual no maior centro urbano e cultural do estado, com cenário teatral fortemente constituído e onde se localiza o Curso de Graduação em Teatro, em uma das mais conceituadas Universidades do Brasil – a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Levando-se em conta o grande número de grupos teatrais existentes em Porto Alegre e a impossibilidade de uma pesquisa que abranja todas as demandas, a metodologia deste trabalho teve como base uma amostragem de dados com pesquisa e acompanhamento de 06 (seis) grupos teatrais profissionais, com empresa constituída e atuação no mercado artístico há mais de 05 (cinco) anos. A escolha se deu por conhecimento dos grupos e do trabalho que desenvolvem, levando-se em conta também a disponibilidade dos mesmos e o contato que possuem ou não com o tema. Para tanto, foram selecionados entre os 06 (seis) grupos pesquisados, 02 (dois) que já desenvolvem ou desenvolveram trabalhos em acessibilidade cultural e outros 04 (quatro) que não têm contato direto.

A pesquisa caracteriza-se por seu caráter qualitativo e quantitativo, visando compreender e interpretar este grupo determinado, comportamento, opiniões e expectativas destes indivíduos, criando uma base de conhecimentos para depois quantificá-los a partir de entrevista estruturada. Este trabalho não tem como intuito apontar procedimentos certos ou errados, mas levantar a problematizarão da acessibilidade no meio teatral, tanto físico quanto de concepção, instigando a



comunidade artística e demais a refletir e perceber a necessidade de uma cultura acessível a todos, propondo ideias e atitudes que de fato promovam a inclusão social.

Com um viés de política cultural, o estudo levanta dados referentes às políticas públicas que estão sendo desenvolvidas no âmbito da acessibilidade cultural, tendo como base a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), a Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (LIC) e o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural do município de Porto Alegre (Fumproarte), procurando transitar pelas três instâncias governamentais de fomento à cultura no Brasil.

Para melhor fundamentação, alguns referenciais teóricos são utilizados e discutidos ao longo deste trabalho como embasamento para discussões acerca da deficiência e seu processo de inclusão, do teatro sob viés acessível e da legislação vigente referente ao tema. Em um segundo momento, são pontuados assuntos referentes à acessibilidade cultural em espetáculos teatrais, tendo como objeto de estudo os grupos de teatro referidos, a partir de entrevistas e aplicação de questionário com perguntas objetivas e abertas sobre a temática, com amostra técnica dos resultados e análise discursiva sobre os dados coletados.

Entre seus objetivos específicos, alguns já mencionados no corpo deste texto, que serviram de norteadores para o desenvolvimento deste trabalho, estão: traçar um panorama/diagnóstico da inclusão social e cultural da pessoa com deficiência a partir do enfoque do teatro e seus espetáculos; qualificar ações desenvolvidas ao encontro das demandas de acessibilidade; discutir políticas públicas e culturais a partir da interface com mecanismos de incentivo à cultura como Leis e Editais; analisar as dificuldades encontradas pelos grupos pesquisados no processo de inclusão; relacionar o teatro e seu caráter contestador e democrático com a luta por direitos das pessoas com deficiência; ampliar o diálogo e reconhecimento da importância da igualdade baseada na valorização da diversidade.

Todos esses objetivos e questionamentos vêm ao encontro do propósito maior desta pesquisa, que se fundamenta em viabilizar a discussão, reflexão e percepção em torno da acessibilidade cultural dentro do contexto teatral no estado



do Rio Grande do Sul, promovendo, assim, a inclusão social da pessoa com deficiência.

Contextualização histórica, social e legal

O teatro surge antes mesmo da Grécia Antiga. Acredita-se que, já na Pré-História, o Homem, para se comunicar, representava/encenava suas ações, principalmente as caçadas, para seus familiares e amigos. Era uma maneira lúdica e de fácil compreensão de contar e preservar sua história. Não se tinha ainda o espetáculo teatral, que de fato tem sua origem na Civilização Grega, mas as primeiras manifestações artísticas começam a surgir e, mais importante que isso, o ato de se comunicar.

O espetáculo teatral precisa ser entendido, sentido, internalizado, para, somente então, desempenhar seu papel significador de instrumento social e cultural. Para tanto, o seu ato de comunicar deve ser abrangente, não seletivo ou excludente. Como arte democrática que é, deve ou deveria ser para todos.

Todos?! Como Claudia Werneck – jornalista, escritora e militante em inclusão social – intitula em um dos seus livros... **"Quem cabe no seu todos?"** E, ao usar a palavra TODOS, a autora convida o leitor a acompanhar suas certezas e angústias sobre as diretrizes e encaminhamentos da inclusão no Brasil. Claudia questiona, instiga, põe *à prova* o que se costuma entender e chamar de *Todos*. A sociedade é constituída por diferentes *Todos*, totalmente distintos entre si, que, segundo Werneck, precisam ser ampliados e reconhecidos para, então, tornarem-se um TODOS somente. Um TODOS social, humano. "[...] defendo que o direito à igualdade social só será garantido com o reconhecimento e a legitimação de TODAS as diferenças." (WERNECK, 2012, p. 29).

A psicóloga e professora Virgínia Kastrup, em seu artigo *"Cegos e videntes se encontram no museu: da dicotomia à partilha do sensível"* (p.3), reafirma a importância das diferenças para a construção de uma sociedade mais inclusiva:

> É preciso atentar para o fato que o mundo comum não é feito de igualdades e identidades. [...] Para o mundo ser comum, no sentido amplo e inclusivo, ele deve comportar a heterogeneidade. Não apenas tolerá-la, mas honrar-se com as múltiplas diferenças que nele habitam. (KASTRUP, p.3)



O Brasil apresenta, segundo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, cerca de 45,6 milhões de pessoas com deficiência, 23,9% da população que declara ter algum tipo de deficiência. Destas, a deficiência visual aparece em maior número (18,8%) -- tendo a região Sul do país com maior abrangência de casos -- seguida pela deficiência física (7%) e depois auditiva (5,1%) e intelectual (1,4%), segundo publicação do *Jornal Estadão de 29/06/2012*.[2]

Com números tão significativos, não se pode pensar que a inclusão de pessoas com deficiência seja um assunto remoto ou longínquo, que a sociedade não esteja ciente e integrada a tal fato. Mas o que acontece no campo da prática é bem diverso da teoria.

Muito do que se pode constatar é que a falta de inclusão da pessoa com deficiência se reafirma a partir de barreiras atitudinais fundamentadas em uma cultura histórico-social que construiu um estereótipo de separação entre pessoas "saudáveis" e pessoas “doentes”, com "problemas", leia-se "deficiência". Quebrar tais barreiras se torna muito mais difícil do que solucionar barreiras físicas, palpáveis e concretas.

Sob o viés filosófico-social

O homem, em sua busca incessante por descobrir-se, por encontrar seu lugar no mundo, anseia por elementos que o façam sentir-se “vivo”, útil, sujeito ativo de sua história. Os vínculos sociais não fazem parte apenas da necessidade catártica do ser humano, da sua busca por encontrar-se, por pertencer a um lugar, mas são também laços culturalmente construídos. O Homem quer e precisa se sentir parte integrante da sociedade que o cerca. Pessoas agrupam-se em torno de pensamentos, objetivos e/ou ideais em comum. Encontrar semelhantes é a certificação de sua identidade, é o não se estar só. É protegerem-se em seus nichos sociais de um mundo, tantas vezes, opressor, desigual e competitivo.

Diante de uma realidade calcada em valores descartáveis, não é de se admirar que atos de solidariedade sejam cada vez mais raros. Sendo assim, os

[1] Fonte: Agência Brasil de 21/08/2015 via site www.ebc.com.br



vínculos humanos não se constituem em laços radicados em ações para o outro, mas, sim, em benefício próprio. O sociólogo Zygmunt Bauman sabiamente destaca:

> Os vínculos humanos são confortavelmente frouxos, mas, por isso mesmo, terrivelmente precários, e é tão difícil praticar a solidariedade quanto compreender seus benefícios, e mais ainda suas virtudes morais. (BAUMAN, 2007, P.30).

Para tanto, ao se pensar em inclusão, se faz também necessário, além do social e histórico, voltar o olhar para o intrínseco, filosófico. O que leva as pessoas a não quererem enxergar o outro em suas especificidades e diversidades. Alfredo Bosi, em seu livro *Fenomenologia do Olhar***,** nos apresenta este fenômeno e como ele se manifesta: "[...] o ato de olhar significa um dirigir a mente para um ato de 'intencionalidade'. É ter sua intenção voltada para o objeto de interesse"*.* (BOSI, 1988, p.65). O olhar de cada um possui diferenças e estas estão ligadas às suas vivências, o que se consegue captar e lhe é significativo. O *olhar* para Bosi como forma de *expressão*, que reconhece e percebe o outro em sua plenitude.

Em um estudo mais intimista da fenomenologia da percepção, através dos pensamentos do filósofo e fenomenólogo francês Maurice Merleau-Ponty (1908 - 1961), podemos constatar que há uma universalidade do sentir e sobre ela que repousa nossa identificação, a constituição do eu, a generalização do corpo e a percepção do outro, onde, para Ponty (1994, p. 260), "todo o saber se instala no horizonte da percepção" e reafirma que "se a percepção interpreta, ela só o faz a partir do mundo, de forma sensível". Pensar não é somente razão, mas um refletir sobre o mundo sensível. A fenomenologia é uma atitude de reflexão do fenômeno que se mostra para nós, na relação que estabelecemos com os outros no mundo. Os fenômenos constituem o mundo como nós o experimentamos segundo nossas experiências e pensamentos. Toda nossa relação com o mundo não teria razão se não começasse pela percepção, ou seja, pelos sentidos. Nós é que buscamos o sentido daquilo que se mostra.

No momento em que se deixa de *perceber*, de *olhar* o outro e de fato enxergá-lo em suas diferenças e igualdades, estes deixam de serem vistos como possíveis sujeitos de suas histórias. Sua autonomia é podada por assistencialismos ou segregação social. A humanização dilui-se com a mesma intensidade com que o

SILVEIRA, Izabel Cristina da. Teatro para quem?! A arte de teatrar para todos. Revista da Fundarte, Montenegro, ano 16, n. 32, p. 142-162, jul/dez. 2016. Disponível em: <http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>.



individualismo se enraíza. O Homem corre contra o tempo. As relações passam a adquirir um caráter efêmero e superficial e tudo se torna banal. Não basta mais pertencer a uma sociedade, é preciso ser o melhor, aquele que corre na frente. “Com mais frequência ainda, a exclusão tende hoje a ser uma rua de mão única.” (BAUMAM, 2007, p. 75). Vivemos em “tempos líquidos”.

O cerceamento, seja físico, intelectual ou cultural, se dá de tal forma que o indivíduo perde sua autonomia, transformando-se mecanicamente em, apenas, um produto do meio. O teatro surge neste contexto como um desses caminhos possíveis de serem trilhados, como desmistificador de conceitos preestabelecidos.

> Quem faz essa pergunta: “qual é a sua utilidade?” deve estar atento a si mesmo, a essa atitude, que leva a negar o valor das árvores que não dão frutos. A árvore que não dá fruto – proverbialmente inútil – se converte em algo essencial nas cidades sem oxigênio. (BARBA, 1991, p. 145).

Quando o teatro entra em cena

> Há uma diferença fundamental entre a ciência e a arte. [...]. A ciência atua diretamente sobre a realidade, modificando-a. Pelo contrário, a arte modifica os modificadores da sociedade, transforma os transformadores. (BOAL, 1983)

A arte e sua estreita relação com o homem e a sociedade a qual este pertence torna-se um importante instrumento de discussão e transformação social que não pode ser esquecido, nem perdido no emaranhado de modismos que tendem a surgir. Ao pensarmos a arte como elemento transformador, capaz de estabelecer diferentes relações de contextos e olhares, somos remetidos às possíveis conexões e diálogos que surgem a partir de sua experimentação. Sendo assim, o espectador deixa sua posição de receptor passivo para ir ao encontro de relações interativas que lhe permitam conceber seu próprio conhecimento em relação à arte, à obra, ao espetáculo.

Amanda Tojal (2014, p.15), a partir da análise dos processos de comunicação museológica que começam a se afirmar na sociedade contemporânea, chama a atenção para a forma de participação do *sujeito receptor* – “[...] de uma condição anteriormente *mais passiva*, como simples assimilador de uma mensagem – para uma condição *mais dialógica*, isto é, a de um participante mais ativo no processo de apreensão e de ressignificação do objeto cultural [...]”.



Um equipamento cultural, independentemente do segmento – museu, galeria, teatro, biblioteca – deve a priori comunicar. Estabelecer essa via de comunicação de forma efetiva diante do heterogêneo e oportunizar a qualquer pessoa o acesso e o contato com a arte e suas manifestações. A acessibilidade passa, ou deveria passar, mais fortemente, para além da acessibilidade física e concreta, gerando uma reflexão sobre como acessibilizar a comunicação e a interação. A pessoa com deficiência deve ter atendido seu desejo de se sentir parte integrante do todo, de entender e reconhecer seu direito de pertencimento, de ser ouvido, de olhar para o mundo, de sentir, se relacionar, e, acima de tudo, de ter autonomia e liberdade.

A acessibilidade não é um favor que está sendo feito, é um direito de toda pessoa com deficiência. É garantir o direito maior e universal de toda e qualquer pessoa: de ir e vir, de sua liberdade. Conforme o *Glossário de Acessibilidade,* fornecido pelo *Curso de Extensão em EAD Acessibilidade em Ambientes Culturais da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, o termo *Acessibilidade* designa:

> Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sendo assim, a acessibilidade cultural, discussão geral deste artigo, é uma das condições básicas para que pessoas com algum tipo de deficiência possam ter acesso aos instrumentos e mecanismos de cultura, usufruindo de suas manifestações artísticas.

O teatro ensina, contesta, mostra, sugere, questiona, não se acomoda diante do passivo, do "irremediável". E como, ainda, pessoas ficam fora de suas salas?! Como, ainda, muitas pessoas com deficiência não podem, não têm como assistir, usufruir de uma peça de teatro, ir a um teatro, consumir cultura viva?! Porque são "diferentes"?! O que deveria ser comum, normal, se torna o a mais, o *plus*, o diferencial. Ver espetáculos teatrais acessíveis é com dia e hora marcada.

A arte teatral, por si só, já apresenta uma gama de problemáticas a serem transpostas. Não é fácil fazer teatro, como não é fácil fazer cultura, no Brasil. Grupos normalmente possuem orçamentos e recursos reduzidos para montagem de seus



trabalhos, a formação de plateia é uma luta constante, a valorização e entendimento da profissionalização do artista tem sido uma conquista em pequenas doses. Diante desse quadro, parece surgir quase como um "incômodo" a questão da acessibilidade cultural no meio teatral. Proporcionar espetáculos teatrais acessíveis quando não há nem Casas de Teatro acessíveis?! Quando as instâncias governamentais acreditam que os menores orçamentos e cortes devem começar pelas manifestações artísticas?! Com uma arbitrariedade latente, tais questionamentos corroboram para a divergência selada entre prática e teoria. No entanto, assim como nos lembra Claudia Werneck em seu livro *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*, "somos cidadãos responsáveis pela qualidade de vida do nosso semelhante, por mais diferente que ele seja ou nos pareça ser."

Tornar espetáculos teatrais acessíveis não é uma tarefa fácil e comumente realizada. É necessário um entendimento, conhecimento de causa, recursos e profissionais disponíveis para que não se caia na vala comum do "fazer por fazer". Quando se está interferindo tão diretamente na vida de outras pessoas, todo o cuidado é pouco e um estudo detalhado de todas as possibilidades viáveis faz a diferença no resultado final.

Atualmente, alguns recursos são vistos como fundamentais para serem aplicados quando a proposta é acessibilizar um espetáculo teatral: *Audiodescrição; Libras (Língua Brasileira de Sinais); Estenotipia (legenda em tempo real); Braile; QR Code (código bidimensional); Caixa alta, texto simples e contraste; Reconhecimento de palco; Rampas de acesso.*

O Teatro Acessível passa pela aplicabilidade dessas tecnologias, mas principalmente e fundamentalmente pela quebra das barreiras atitudinais frente à percepção destas questões. A *"Escola de Gente"*, Organização Não Governamental, fundada em 2002 por Cláudia Werneck, no Rio de Janeiro, trabalha há bastante tempo o tema da inclusão e tem no teatro, na representação teatral, um grande propagador de luta e difusor dos direitos da pessoa com deficiência no Brasil. Tem como objetivo transformar políticas públicas em políticas inclusivas para que pessoas com e sem deficiência exerçam seus direitos humanos desde a infância.

Em 2003, O Grupo Teatro Acessível *"Os Inclusos e os Sisos"*, da "Escola de



Gente", foi criado como meio de mobilização pela diversidade, inclusão e acessibilidade. Em 2011, a "Escola de Gente" idealizou a campanha *"Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos"* e produziu o primeiro espetáculo infantojuvenil com total acessibilidade no país, o musical rock *"Um Amigo Diferente?"*, que se tornou o símbolo da Campanha "Teatro Acessível, Arte, Prazer e Direitos".

Em 2013 entrou em vigor o Projeto de Lei 6.129/2013, de autoria dos deputados federais Jean Wyllys, Jandira Feghali, Mara Gabrilli e Rosinha Adefal, que institui o dia 19 de setembro como o *"Dia Nacional do Teatro Acessível"*. Para os autores do Projeto, "a data ajudará a divulgar a cultura por meio de atividades cênicas que utilizem práticas de acessibilidade física e comunicativa a pessoas com deficiência".[3]

Ações concretas sendo pensadas e realizadas para o desenvolvimento de políticas públicas que estejam ao encontro de práticas acessíveis no contexto teatral e cultural.

Leis e políticas públicas

Por muito tempo, as pessoas com deficiência foram vistas como um problema familiar, social e clínico. Consideradas "aberrações" de punições divinas ou doentes incapazes, essas pessoas têm lutado por seus direitos e conquistas de cidadania, principalmente por ocuparem seu lugar de sujeitos ativos na sociedade a que pertencem.

Por ainda muito se pensar ser um problema familiar e não social, a sociedade vem deixando de dar o suporte necessário às pessoas com deficiência, quando o que se tem é uma "dívida humana e social" para com as mesmas.

Simplesmente fechar os olhos e fingir não estar vendo, tapar os ouvidos e se isentar de qualquer responsabilidade, não resolve o problema. Ter acesso aos instrumentos culturais, à cultura, é um direito universal e constitucional de todo e qualquer cidadão. "A Constituição Brasileira é inclusiva, [...] não é integradora porque não admite que apenas em determinadas condições o exercício dos direitos

[3] Disponível em: <www.camara.leg.br>. Acesso em 03 de julho de 2014.



humanos seja observado, exercido, exigido." (WERNECK, 2012, P. 62). Conforme afirmação do Artigo 215 da *Constituição Federal de 1988:*

> Art. 215**.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais**.**

A inclusão da pessoa com deficiência e, mais especificamente, o tema da Acessibilidade Cultural tem conquistado seu espaço diante do poder público e político. Leis de direitos são aprovadas, discussões traçadas e reivindicações formuladas. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei 13146/2015, foi uma das grandes conquistas na luta pela inclusão, onde especifica, em seu *capítulo IX e artigo 42,* que:

> A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:
> I - a bens culturais em formato acessível;
> II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível.

Sendo assim, na legislação mais recente que temos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência em nosso país, há a garantia, por parte destes, ao acesso às atividades culturais, entre elas, o teatro. Lei esta que origina o *Estatuto da Pessoa com Deficiência*, "um dos mais importantes instrumentos de emancipação civil e social dessa parcela da sociedade", segundo o Senador Paulo Paim (autor da Lei), que entrou em vigor no dia 02 de janeiro de 2016. O Estatuto da Pessoa com Deficiência traz regras e orientações para que os direitos dessa parcela da população sejam garantidos e estabelece punições para atitudes discriminatórias. "O documento consolida as leis existentes e avança nos princípios da Cidadania", reitera Paim.

Em seu *Capítulo IX – Do Direito à Cultura, ao Esporte, ao Turismo e ao Lazer, Art. 43,* prevê: "O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo".

Outro importante marco legislatório no referente à acessibilidade cultural é o *Plano Nacional de Cultura (PNC),* **"**instituído pela Lei 12.343, de 02 de dezembro de



2010, tem por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 2020) voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira." (Ministério da Cultura).

Em especial a *Meta 29* do Ministério da Cultura, que se refere à acessibilidade de espaços e instrumentos culturais afirmando que:

> 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais devem atender aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolver ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Seguindo a linha de referenciais norteadores no tema da acessibilidade, temos como leitura obrigatória a publicação do livro *Nada sobre nós sem Nós,* relatório final da *Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas com Deficiência,* que se realizou na cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 a 18 de outubro de 2008, numa parceria da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SID/MinC) com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) do Ministério da Saúde e com apoio da Caixa Econômica Federal (CEF). Esta Oficina foi destinada a artistas, gestores públicos, pesquisadores e agentes culturais da sociedade civil representativos do campo da produção cultural das pessoas com deficiência. Conforme consta na introdução desta publicação, o objetivo dessa oficina foi:

> Indicar diretrizes e ações, no sentido de contribuir para a construção de políticas culturais de patrimônio, difusão, fomento e acessibilidade para pessoas com deficiência. A oficina foi constituída a partir de um processo participativo e, por isso, adotamos o lema 'Nada sobre Nós sem Nós'.

Por fim, um dos documentos mais significativos de orientação para políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência é a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, de 2008, em que o Brasil é um dos países signatários, ou seja, aceitou estar juridicamente vinculado à obrigação de tratar as pessoas com deficiência como sujeitos de direito, com direitos bem definidos, tal como qualquer outra pessoa. A Convenção é um Tratado Internacional de Direitos Humanos, aprovado na Assembleia Geral da ONU, em 13 de dezembro de 2006, e assinado pelo Brasil em 30 de março de 2007. Entrou em vigor em 03 de maio de 2008, após ter sido ratificado por 20 (vinte) países membros das Nações Unidas. É



um instrumento que reafirma os princípios universais (dignidade, integralidade, igualdade, acessibilidade e não discriminação) a todos os cidadãos, em particular às pessoas com deficiência. Tem como objetivo promover, proteger e assegurar o exercício pleno de todos os direitos humanos e fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade.

Metodologia

A partir de uma pesquisa prática teórica, 06 (seis) grupos de teatro do município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, foram entrevistados, respondendo um questionário com perguntas objetivas e abertas e instigados a dialogar sobre a pauta da acessibilidade cultural no meio teatral. Para uma base analítica e de avaliação com os referidos grupos, o estudo dará conta, primeiramente, de discutir as Leis de Incentivo à Cultura: uma federal – Lei Rouanet, uma estadual – LIC e um Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural do município de Porto Alegre – FUMPROARTE, transitando, assim, pelas três esferas governamentais.

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991) é a lei que institui políticas públicas para a cultura nacional através do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). O grande diferencial da Lei Rouanet é o mecanismo de incentivos fiscais em deduções do Imposto de Renda (IR) fornecidos às empresas (pessoas jurídicas) e cidadãos (pessoas físicas) que invistam em ações culturais, em um percentual de 4% e 6%, respectivamente.

A Lei surgiu com o intuito de fomentar e estimular as empresas e cidadãos a investirem em cultura, além de efetivamente promover política cultural em acessibilidade. Conforme sua Instrução Normativa Nº 1 de 24 de junho de 2013, para propostas e projetos culturais, define, em seu Art. 3º, as medidas de acessibilidade que devem ser observadas:

> XI – medidas de acessibilidade: intervenções que objetivem priorizar ou facilitar o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assim definidos em legislação específica, de modo a possibilitar-lhes o pleno exercício de seus direitos culturais, por meio da disponibilização ou adaptação de espaços, equipamentos, transporte, comunicação e quaisquer bens ou serviços às suas limitações físicas,



sensoriais ou cognitivas de forma segura, de forma autônoma ou acompanhada [...]

Já na Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (LIC) não há referências ao campo da acessibilidade. Em sua *Instrução Normativa Nº 01, de 29 de fevereiro de 2016,* da Secretaria da Cultura do Estado (SEDAC), não há qualquer menção ao tema. A LIC, assim como o FAC – Fundo de Apoio à Cultura, fazem parte do Sistema Unificado PRÓ-CULTURA do RS, programa que consiste no apoio e fomento às atividades culturais do estado.

Poderão ser beneficiados pela LIC projetos culturais nas áreas de: artes plásticas e grafismos; artes cênicas e carnaval de rua; cinema e vídeo; literatura; música; artesanato e folclore; acervo e patrimônio histórico e cultural.

Aprovada e sancionada em 19 de agosto de 1996, a Lei Nº 10.846 (LIC) institui a dedução fiscal de ICMS em até 75% do valor aplicado pela empresa em projetos culturais, sendo os outros 25% repassados pelo patrocinador ao FAC instituído pela Lei Nº 11.706, de 18 de dezembro de 2001, que tem por finalidade financiar projetos culturais em 100% do seu valor e fomentar a produção artístico-cultural do Rio Grande do Sul, mas também não apresenta critérios referentes à acessibilidade, de forma obrigatória, em seus editais destinados às Artes Cênicas, mais especificamente à área do teatro.

O Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural do município de Porto Alegre (FUMPROARTE), que é gerido pela Secretaria Municipal da Cultura deste município, foi criado como forma de apoio à produção artística local, com a finalidade de financiar projetos de bolsas de pesquisa e de produção artístico-cultural. Criado pela Lei Nº 7328, de 04 de outubro de 1993, o FUMPROARTE abre normalmente dois concursos anuais que são divulgados através de editais públicos. Podem concorrer ao Edital de Projetos apresentados pessoas físicas ou jurídicas que proponham ações em qualquer área cultural.

Analisando seu último edital de 2015, é possível observar que no *capítulo 4 Inscrição, no item 4.3 Retorno de Interesse Público, no subitem 4.3.4* consta que: “os projetos poderão contemplar, ainda, ações de promoção de acessibilidade para



pessoas com deficiência [...]". O que evidencia a sua não obrigatoriedade (*"poderão"*) do critério "acessibilidade" para avaliação dos projetos.

Propondo um melhor entendimento e relação com os resultados obtidos na pesquisa, os grupos entrevistados serão aqui brevemente contextualizados.

Grupo Las Brujas Cia de Teatro e Feitiços

Tempo de atuação: 05 anos / Integrantes: 07 pessoas

O grupo surge em 2011 e em 2012 criou o espetáculo infantil *"A Menina do Cabelo Vermelho"*, que, através de sua personagem "Filó", busca trabalhar a diversidade e inclusão. Em 2013, o grupo firmou uma parceria com a *OVNI Acessibilidade Universal* – empresa com sede em Porto Alegre/RS que produz audiodescrição (AD) e legendas para surdos e ensurdecidos (LSE) – e consolidou-se como o primeiro trabalho de teatro infantil da Região Sul a proporcionar recurso de *audiodescrição aberta* (onde não são utilizados aparelhos individuais para a recepção) em suas sessões. Além de audiodescrição, em 2014 o espetáculo teve sessões com tradução simultânea em Libras – Língua Brasileira de Sinais -- para pessoas com deficiência auditiva e distribuíram livros e áudios-livro ao público presente.

Teatro Sarcaustico

Tempo de atuação: 12 anos / Integrantes: 13 pessoas

Com uma formação de 12 (doze) anos, o grupo, que surgiu dentro do Departamento de Arte Dramática da UFRGS, já tem um longo caminho de trabalhos e espetáculos montados notoriamente reconhecidos pelo público e crítica. Sua linha de trabalho está embasada no corpo e suas manifestações, improvisações intensas, textos e criações próprias.

Uma das coordenadoras do grupo comenta que ele esteve sempre tão preocupado em trabalhar, se autossustentar, por tratar-se de um grupo independente, que a questão da acessibilidade lhes passou "batido". Algo novo para se pensar, mas que nunca realizaram nenhuma ação contemplando a temática e a



falta de recursos e orçamentos por si só já é um grande complicador para acessibilizar espetáculos.

Apesar de não trabalharem direto com a questão da acessibilidade, o grupo está preocupado em discutir e dialogar sobre a diversidade, a exclusão. Um dos seus últimos espetáculos, uma montagem infantil – *"Franky, Frankenstein: um Divertido conto de Terror sobre Amizade"* - aborda a "diferença", a diversidade no mundo atual.

Rococó Produções Artísticas e Culturais

Tempo de atuação: 05 anos / Integrantes: 02 coordenadores + 10 colaboradores diretos

A empresa e grupo de teatro Rococó surgem a partir de dois atores e bailarinos que trabalham em uma linha de investigação da cultura tradicionalista gaúcha, pluralidades de linguagens e formação de plateia através de editais, prefeituras, SESC, educação, escolas, oficinas e assessoria em projetos culturais.

Seu último espetáculo, *"Era uma vez...Contos, Lendas e Cantigas",* do Projeto *"A Visita da Fantasia"***,** é bastante narrativo, o que, acredita Henrique, ajuda que pessoas com deficiência visual possam entendê-lo melhor. Fazem também reconhecimento de palco, cenário, figurinos quando há alguma deficiência visual. Mas Henrique expressa a dificuldade de conhecimento que se tem sobre acessibilidade no meio artístico, de entendimento. "Não se pensa no assunto, não enxergamos". Disse que chegaram a pensar somente quando o espetáculo já estava circulando.

Grupo Trilho de Teatro Popular:

Tempo de atuação: 10 anos / Integrantes: 05 pessoas

O Grupo Trilho trabalha essencialmente na linha social e didática de Bertolt Brecht e do clown nas oficinas e montagens de seus espetáculos. São um grupo independente, que participa de editais, mas seus orçamentos partem mais da venda de espetáculos e oficinas.



Um dos coordenadores e fundadores do grupo fala de nunca terem trabalhado a questão da acessibilidade e nem pensarem em aplicá-la por desconhecimento do assunto, pela falta de recursos financeiros e por serem outras as demandas tratadas pelo grupo, mesmo que de minorias, como preconceito, racismo, sexualidade, gênero; a pauta da deficiência nunca esteve presente.

Apesar de não trabalharem diretamente com acessibilidade, Daniel frisa que o teatro de rua, muito presente nos espetáculos do grupo, por sua democratização, é em partes mais acessível.

Associação Cultural Depósito de Teatro

Tempo de atuação: 20 anos / Integrantes: 06 pessoas

O Grupo Depósito do Teatro é uma entidade cultural sem fins lucrativos, fundada em 1996. Durante todos seus anos de atuação, produziu e montou mais de 25 espetáculos profissionais reconhecidos pela crítica e público, conquistando inúmeras indicações e prêmios do *Troféu Açorianos* e *Tibicuera* da Prefeitura de Porto Alegre.

O grupo tem como um de seus principais objetivos a "troca humana, a constituição de sujeitos criativos, autênticos e profundamente sensíveis", relata o diretor e fundador da Associação Cultural Depósito de Teatro. Porém, afirma também nunca terem trabalho acessibilidade ou com recursos acessíveis em seus espetáculos ou oficinas.

Grupo Signatores (Teatro com Surdos)

Tempo de atuação: 06 anos / Integrantes: 14 pessoas

O Signatores é um grupo de teatro bilíngue, sendo a primeira língua a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e a segunda o Português. E os membros do grupo são pesquisadores e professores especialistas na área de Educação e Artes da Comunidade Surda.

Todos os seus espetáculos são representados por atores surdos em LIBRAS e acompanhados por personagens narradores, áudio em Português. Os espetáculos apresentados pelo grupo foram *"Aventuras no Reino Surdo", "Memória na Ponta dos*

SILVEIRA, Izabel Cristina da. Teatro para quem?! A arte de teatrar para todos. Revista da Fundarte, Montenegro, ano 16, n. 32, p. 142-162, jul/dez. 2016. Disponível em: <http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>.

Dedos", "O ensaio de Alice" e *"Alice no País das Maravilhas".* O grupo já foi contemplado com vários Editais, a nível municipal e estadual, e financiamento através da Lei Rouanet

Em entrevista com a diretora, ela pontua as diretrizes de trabalho do Signatores. Este que tem se mostrado um grupo bastante atuante no Estado quando o assunto é inclusão social, acessibilidade e diversidade: "A proposta do Grupo Signatores é incentivar a formação de docentes e pesquisadores na área teatral e aproximar jovens e adultos surdos dos palcos, investigando as possibilidades de criação artística dos surdos. [...] invertendo a lógica vigente".

Resultados de dados

Com base no questionário aplicado, no acompanhamento e entrevistas aos grupos, surgem os diferentes questionamentos quanto ao entendimento e conhecimento sobre questões referentes à acessibilidade e suas legislações, assim como aplicabilidade dos recursos acessíveis. O **Gráfico 1** denota que a maioria dos grupos entrevistados já teve contato com tema sobre acessibilidade cultural *(pergunta 1)* e em uma quase equivalência já trabalhou com pessoas com deficiência ou teve acesso a recursos acessíveis *(perguntas 2 e 3)*. Em sua maioria, já participou de algum edital de Lei de Incentivo à cultura *(pergunta 4)*.

GRÁFICO 1

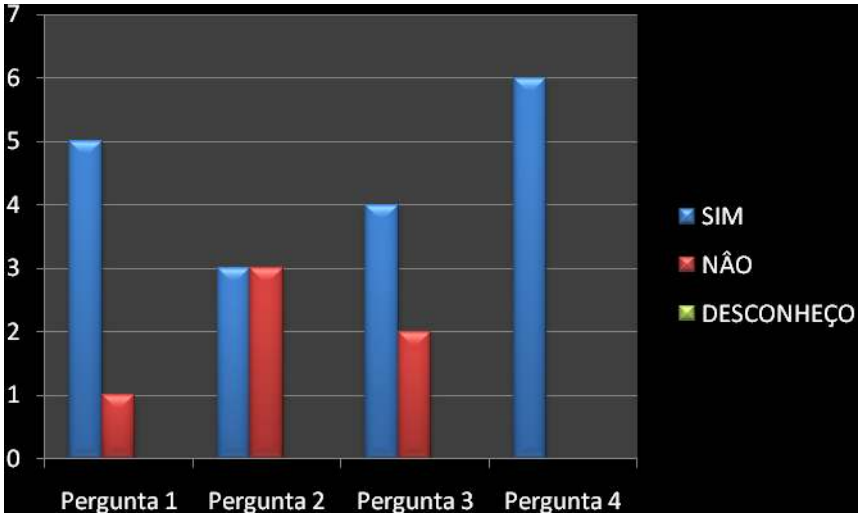

SILVEIRA, Izabel Cristina da. Teatro para quem?! A arte de teatrar para todos. Revista da Fundarte, Montenegro, ano 16, n. 32, p. 142-162, jul/dez. 2016. Disponível em: <http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>.

Já no **Gráfico 2**, evidencia-se o desconhecimento de Políticas Públicas e Legislação sobre o tema da acessibilidade cultural *(perguntas 5 e 8)*. As *perguntas 6 e 7* referem-se, respectivamente, à existência de grupos de teatro que trabalham com recursos acessíveis em seus projetos e se há Casas de Teatro acessíveis em Porto Alegre. Todos os grupos pontuaram a falta de um conhecimento maior e percepção em relação ao assunto pautado e não se consideram "acessíveis" de forma plena e eficaz. Evidenciou-se o interesse de todos em pensar, discutir e aprender mais sobre acessibilidade.

GRÁFICO 2

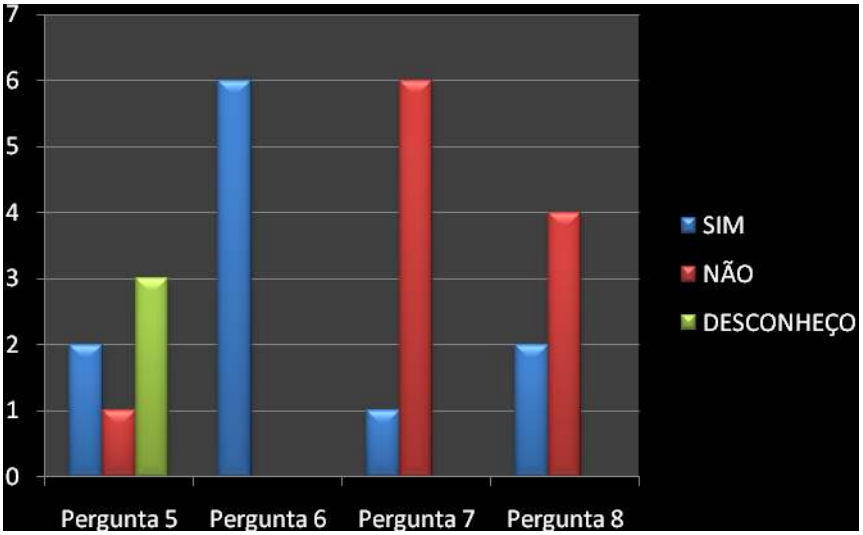

Conclusões

Com base nos resultados obtidos com as pesquisas e discussões, pode-se avaliar que políticas públicas que garantam os direitos culturais das pessoas com deficiência devem transitar por todas as esferas governamentais e não ficarem restritas ao âmbito burocrático que, muitas vezes, as consolidam. O diálogo entre poder público, Instituições e gestores culturais é de cunho fundamental para a articulação de propostas e medidas inclusivas que de fato consolidem-se no cenário cultural.

SILVEIRA, Izabel Cristina da. Teatro para quem?! A arte de teatrar para todos. Revista da Fundarte, Montenegro, ano 16, n. 32, p. 142-162, jul/dez. 2016. Disponível em: <http://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte/index>.



O que temos visto ainda é uma consciência social muito enraizada e que precisa ser constantemente trabalhada, em barreiras atitudinais que não permitem ampliar a visão quando o que está em pauta são as deficiências. Sabemos que através da cultura e educação caminharemos para um futuro mais promissor, com menos desigualdades sociais, menos violência, mais possibilidades. “O teatro permite a construção de mentes mais livres e de cidadãos mais esclarecidos e ativos” (VIGANÓ, 2006, p. 36).

O olhar, sentir o outro, são premissas básicas para *o comunicar*. Não há construção de relações sociais e humanas se não houver o reconhecimento do outro como parte integrante de nossas vidas.

> Não basta um pouco de ética, uma pitada de cidadania, toques de cumplicidade, um quê de direitos fundamentais. Sempre que discutirmos estes assuntos às últimas consequências estaremos colaborando para resolver a principal questão: incluir pessoas com deficiência [...] no TODOS social, incondicionalmente. (WERNECK, 2012, p. 27)

Referências

BARBA, Eugenio. *Além das ilhas flutuantes*. Campinas, SP: Hucitec, 1991.

BAUMAN, Zygmunt. *Tempos Líquidos.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BOAL, Augusto. *200 exercícios e jogos para o ator e o não-ator com vontade de dizer algo através do teatro.* 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização S.A., 1983.

BOSSI, Alfredo. Fenomenologia do olhar. In: BOSSI, A. *O Olhar.* São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

BRASIL. Ministério da Cultura. *As metas do Plano Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, 2012. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>. Acesso em: 21 de dezembro de 2016.

BRASIL. Constituição Federal. 1988.

BRASIL. Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm>. Acesso em 21 de dezembro de 2016.



KASTRUP, Virinia; Vergara. Luiz Guilherme. *Cegos e videntes se encontram no museu*: da dicotomia à partilha do sensível. Inédito.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da Percepção*. Martins Fontes, 1994.

Oficina Nacional de Indicação de Políticas Públicas Culturais para Inclusão de Pessoas com Deficiência. *Nada sobre nós sem nós*. Relatório final 16 a 18 de outubro de 2008. Rio de janeiro, Rj: ENSP/FIOCRUZ, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

TOJAL, Amanda Pinto da Fonseca. Comunicação museológica e ação educativa inclusiva: mudança de paradigmas. In: CARDOSO, Eduardo; CUTY, Jeniffer. (Org). *Acessibilidade em ambientes culturais*: relatos de experiências. Porto Alegre: Marcavisual, 2014.

VIGANÓ, Suzana Schmidt. *As regras do jogo*: a ação sociocultural em teatro e o ideal democrático. São Paulo: Hucitec, 2006.

WERNECK, Claudia. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*. Rio de Janeiro: Editora WVA, 2009.

WERNECK, Claudia. *Quem cabe no seu todos*? Rio de Janeiro: Editora WVA, 2006.